

**REGULAMENTO PROMOÇÃO COMERCIAL “CAEDU ODONTO e CAEDU ODONTO PLUS”**  
**SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
Rua Evaristo da Veiga, 55, salas 2.401 a 2.407 - Centro - CEP: 20031-040 - CNPJ/MF: 04.222.235/0001-89

**COMUNICADO**

**A partir de 12/09/2022 o regulamento da promoção passará a vigorar com a nova redação abaixo, o que não afeta a premiação divulgada ou qualquer outro direito do participante.**

A **SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, CNPJ 04.222.235/0001-89, na qualidade de Promotora do Evento e proprietária de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo de Contribuição Única, emitidos e administrados pela **CAPEMISA Capitalização S/A**, CNPJ 14.056.028/0001-55, cujas notas técnicas e Condições Gerais foram aprovadas por meio do **Processo SUSEP nº15414.607941/2022-06**, disponível para consulta e impressão em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número acima, cederá gratuitamente o direito de sorteio dos títulos ao segurado que preencher as condições deste regulamento, que receberá um número composto por 05 (cinco) algarismos (Número da Sorte) para concorrer aos sorteios que serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal.

**OBJETIVO**

Ao contratar o plano **ODONTOLÓGICO CAEDU**, e atender às condições aqui estabelecidas, o cliente titular participante terá o direito de participar gratuitamente, conforme especificado neste regulamento, disponível em [www.sempreodonto.com.br/caeduodonto](http://www.sempreodonto.com.br/caeduodonto), dos seguintes sorteios:

- 04(quatro) sorteios mensais, sendo 01 nos 04 últimos sábados de cada mês, **a partir do 2º mês subsequente ao pagamento do plano odontológico**, cujo valor bruto da premiação será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sobre o qual incidirá 25% de Imposto de Renda, conforme o Processo SUSEP no 15414.607941/2022-06 e legislação vigente.

**NÚMERO DA SORTE**

Para consultar o Número da Sorte, com o qual concorrerá ao sorteio, o participante deverá inserir o CPF e a data de nascimento do titular na página “Consulte o seu número da sorte” disponível em [www.sempreodonto.com.br/caeduodonto](http://www.sempreodonto.com.br/caeduodonto).

**SORTEIO**

A participação do cliente iniciará **a partir do 2º mês subsequente ao pagamento do plano odontológico, sendo sua participação assegurada enquanto o plano estiver vigente, o pagamento do plano odontológico rigorosamente em dia e a promoção vigente.**

Os sorteios serão apurados com base no resultado das extrações da Loteria Federal do Brasil realizadas aos sábados. O resultado da Loteria Federal poderá ser acompanhado por meio do site <https://loterias.caixa.gov.br/Paginas/Federal.aspx> e em qualquer Casa Lotérica. Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte.

Para efeito de apuração, será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo **NÚMERO DA SORTE**, informado no Certificado Individual do Plano Odontológico, coincida, observada a ordem de premiação, com a leitura da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo abaixo:

1º Prêmio 56.892  
2º Prêmio 34.873  
3º Prêmio 66.834  
4º Prêmio 07.605  
5º Prêmio 70.521



**Número Contemplado: 23.451**

No caso da combinação para sorteio, apurada na forma acima, não tenha sido distribuída a um Segurado desta Promoção ou esteja vinculada a um Segurado que não atenda às condições previstas neste regulamento, **este será desclassificado e não terá direito ao prêmio.**

**PREMIAÇÃO**

A combinação contemplada e o nome do contemplado, abreviado em respeito à LGPD, serão divulgados em [www.sempreodonto.com.br/caeduodonto](http://www.sempreodonto.com.br/caeduodonto). O contemplado será avisado por meio de e-mail, telefone ou carta e **só terá direito à premiação se o plano odontológico estiver vigente, o pagamento do plano odontológico rigorosamente em dia e a promoção vigente.**

A premiação será paga pela CAPEMISA Capitalização S/A no prazo máximo de 15 dias corridos, **contado da entrega da documentação completa e informações necessárias ao pagamento da premiação:** a) pessoa física: nome completo, número do CPF/MF, endereço residencial completo, telefone com DDD e dados bancários de sua titularidade para pagamento por meio de depósito bancário; b) pessoa jurídica: denominação social completa, número do CNPJ/MF, endereço, telefone com DDD e dados bancários de titularidade da empresa para pagamento por meio de depósito bancário; c) se necessário, poderão ser solicitadas outras informações/documentos na forma e cumprimento dos normativos da SUSEP.

A participação na promoção implica **automática adesão aos termos deste regulamento**, bem como na autorização do compartilhamento dos dados do contemplado com a CAPEMISA Capitalização S/A, especificamente para o pagamento da premiação, que ficarão à disposição dos Órgãos de Fiscalização (SUSEP/Receita Federal) pelo prazo legal.

Os dados pessoais colhidos serão utilizados única e exclusivamente no âmbito da promoção em conformidade e em respeito à Lei no 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Na eventualidade do contemplado falecer o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante e mediante apresentação do Termo de Inventariança. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais mediante apresentação de alvará judicial, nos termos da legislação aplicável.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais títulos integralmente cedidos, bem como os participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

**Antes de contratar consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).**

Em razão da adesão aos termos da promoção, o contemplado poderá consentir de forma gratuita o direito de uso do seu nome, imagem e voz pelo período de um ano, contado a partir do sorteio, especificamente para divulgação da promoção, em qualquer tipo de mídia, a critério da promotora, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus.

O prazo para reclamação do direito ao prêmio pelo contemplado é aquele estabelecido pela legislação em vigor. **O valor não exigido dentro do prazo prescricional acarretará a perda desse direito.**

**É proibida a venda de título de capitalização a menores de 16 (dezesseis) anos.**

A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência e [www.sempreodonto.com.br/caeduodonto](http://www.sempreodonto.com.br/caeduodonto), conforme Circular SUSEP 656/2022.

#### ABRANGÊNCIA E PERÍODO DA PROMOÇÃO

A Promoção Comercial tem abrangência nacional, tendo início em 01/11/2022, vigorando por prazo indeterminado, sendo que a partir de 12/09/2022 os sorteios passaram a ser garantidos pela CAPEMISA Capitalização S/A.

A Ouvidoria da CAPEMISA Capitalização S/A estará à disposição, gratuitamente, pelo telefone 0800-707-4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após o atendimento pelos outros canais disponíveis em <http://www.capemisa.com.br/a-capemisa/capemisa-capitalizacao/>, inclusive pelo SAC 0800-940-1130, 24h por dia, sete dias por semana.

## REGULAMENTO PROMOÇÃO COMERCIAL “CAEDU ODONTO e CAEDU ODONTO PLUS”

## SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Rua Evaristo da Veiga, 55, salas 2.401 a 2.407 - Centro - CEP: 20031-040 - CNPJ/MF: 04.222.235/0001-89

A **SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, CNPJ 04.222.235/0001-89, na qualidade de Promotora do Evento e proprietária de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo de Contribuição Única, emitidos e administrados pela **CAPEMISA Capitalização S/A**, CNPJ 14.056.028/0001-55, cujas notas técnicas e Condições Gerais foram aprovadas por meio do **Processo SUSEP nº15414.607941/2022-06**, disponível para consulta e impressão em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número acima, cederá gratuitamente o direito de sorteio dos títulos ao segurado que preencher as condições deste regulamento, que receberá um número composto por 05 (cinco) algarismos (Número da Sorte) para concorrer aos sorteios que serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal.

## OBJETIVO

Ao contratar o plano **ODONTOLÓGICO CAEDU**, e atender às condições aqui estabelecidas, o cliente titular participante terá o direito de participar gratuitamente, conforme especificado neste regulamento, disponível em [www.sempreodonto.com.br/caeduodonto](http://www.sempreodonto.com.br/caeduodonto), dos seguintes sorteios:

- 04(quatro) sorteios mensais, sendo 01 nos 04 últimos sábados de cada mês, **a partir do 2º mês subsequente ao pagamento do plano odontológico**, cujo valor bruto da premiação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sobre o qual incidirá 25% de Imposto de Renda, conforme o Processo SUSEP nº 15414.607941/2022-06 e legislação vigente.

## NÚMERO DA SORTE

Para consultar o Número da Sorte, com o qual concorrerá ao sorteio, o participante deverá inserir o CPF e a data de nascimento do titular na página “Consulte o seu número da sorte” disponível em [www.sempreodonto.com.br/caeduodonto](http://www.sempreodonto.com.br/caeduodonto).

## SORTEIO

A participação do cliente iniciará **a partir do 2º mês subsequente ao pagamento do plano odontológico, sendo sua participação assegurada enquanto o plano estiver vigente, o pagamento do plano odontológico rigorosamente em dia e a promoção vigente.**

Os sorteios serão apurados com base no resultado das extrações da Loteria Federal do Brasil realizadas aos sábados. O resultado da Loteria Federal poderá ser acompanhado por meio do site <https://loterias.caixa.gov.br/Paginas/Federal.aspx> e em qualquer Casa Lotérica. Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte.

Para efeito de apuração, será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo **NÚMERO DA SORTE**, informado no Certificado Individual do Plano Odontológico, coincida, observada a ordem de premiação, com a leitura da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo abaixo:

1º Prêmio 56.892	↓	<b>Número Contemplado: 23.451</b>
2º Prêmio 34.873		
3º Prêmio 66.834		
4º Prêmio 07.605		
5º Prêmio 70.521		

No caso da combinação para sorteio, apurada na forma acima, não tenha sido distribuída a um Segurado desta Promoção ou esteja vinculada a um Segurado que não atenda às condições previstas neste regulamento, **este será desclassificado e não terá direito ao prêmio.**

## PREMIAÇÃO

A combinação contemplada e o nome do contemplado, abreviado em respeito à LGPD, serão divulgados em [www.sempreodonto.com.br/caeduodonto](http://www.sempreodonto.com.br/caeduodonto). O contemplado será avisado por meio de e-mail, telefone ou carta e **só terá direito à premiação se o plano odontológico estiver vigente, o pagamento do plano odontológico rigorosamente em dia e a promoção vigente.**

A premiação será paga pela CAPEMISA Capitalização S/A no prazo máximo de 15 dias corridos, **contado da entrega da documentação completa e informações necessárias ao pagamento da premiação:** a) pessoa física: nome completo, número do CPF/MF, endereço residencial completo, telefone com DDD e dados bancários de sua titularidade para pagamento por meio de depósito bancário; b) pessoa jurídica: denominação social completa, número do CNPJ/MF, endereço, telefone com DDD e dados bancários de titularidade da empresa para pagamento por meio de depósito bancário; c) se necessário, poderão ser solicitadas outras informações/documentos na forma e cumprimento dos normativos da SUSEP.

A participação na promoção implica **automática adesão aos termos deste regulamento**, bem como na autorização do compartilhamento dos dados do contemplado com a CAPEMISA Capitalização S/A, especificamente para o pagamento da premiação, que ficarão à disposição dos Órgãos de Fiscalização (SUSEP/Receita Federal) pelo prazo legal.

Os dados pessoais colhidos serão utilizados única e exclusivamente no âmbito da promoção em conformidade e em respeito à Lei no 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Na eventualidade do contemplado falecer o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante e mediante apresentação do Termo de Inventariança. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais mediante apresentação de alvará judicial, nos termos da legislação aplicável.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais títulos integralmente cedidos, bem como os participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

**Antes de contratar consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).**

Em razão da adesão aos termos da promoção, o contemplado poderá consentir de forma gratuita o direito de uso do seu nome, imagem e voz pelo período de um ano, contado a partir do sorteio, especificamente para divulgação da promoção, em qualquer tipo de mídia, a critério da promotora, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus.

O prazo para reclamação do direito ao prêmio pelo contemplado é aquele estabelecido pela legislação em vigor. **O valor não exigido dentro do prazo prescricional acarretará a perda desse direito.**

**É proibida a venda de título de capitalização a menores de 16 (dezesseis) anos.**

A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência e [www.sempreodonto.com.br/caeduodonto](http://www.sempreodonto.com.br/caeduodonto), conforme Circular SUSEP 656/2022.

#### ABRANGÊNCIA E PERÍODO DA PROMOÇÃO

A Promoção Comercial tem abrangência nacional, tendo início em 01/11/2022, vigorando por prazo indeterminado, sendo que a partir de 12/09/2022 os sorteios passaram a ser garantidos pela CAPEMISA Capitalização S/A.

A Ouvidoria da CAPEMISA Capitalização S/A estará à disposição, gratuitamente, pelo telefone 0800-707-4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após o atendimento pelos outros canais disponíveis em <http://www.capemisa.com.br/a-capemisa/capemisa-capitalizacao/>, inclusive pelo SAC 0800-940-1130, 24h por dia, sete dias por semana.